

EDITAL Nº 01 de 02 de Fevereiro de 2015

Considerando o regulamento interno nº 1/2005 publicado em 10 de julho de 2005, a Associação de Educação, Educação Física, Esporte e Lazer (AEEFEL), torna público a abertura do Processo de Inscrição e Cadastro de Pessoal para atuação complementar em projeto de educação musical, conforme segue:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 Este Processo de Inscrição e Cadastro de Pessoal será constituído de duas etapas:

1.1.1 Etapa I: De caráter Seletivo e Eliminatorio, constituída duas fases:

a) **Fase de Habilitação:** Envio de Formulário de inscrição e cadastro do candidato, devidamente preenchido, juntamente com cópias dos seguintes documentos: R.G., CPF, Diploma ou Certificado de conclusão de curso (ensino médio, superior ou pós-graduação, bem como cursos de aperfeiçoamento, capacitação e/ou aperfeiçoamento técnico, profissional e/ou acadêmico relacionados à respectiva função conforme constante no quadro 2.1, abaixo apresentado). Para o cadastro para desempenhar a função de Ministrante de Curso e/ou oficina Musical o candidato deverá enviar, juntamente com o Formulário de inscrição e demais documentos, proposta de trabalho conforme roteiro constante do Anexo 1 deste edital;

b) **Fase de Qualificação Técnica:** Análise dos dados, informações e dos documentos enviados juntamente com o Formulário de inscrição e cadastro do candidato, bem como proposta de trabalho e atuação/experiência profissional e social.

1.1.2 Etapa II: De caráter Classificatório, na qual serão submetidos somente os candidatos habilitados e selecionados na etapa anterior:

a) **Entrevista:** Será realizada uma entrevista, com base nos dados, informações e documentos solicitados e exigidos, dos candidatos selecionados, na etapa anterior;

b) **Classificação Final:** A Classificação Final do(s) Candidato(s) será realizada por comissão especialmente constituída para analisar os dados, informações e documentos coletados no decorrer de todo o processo, de acordo com requisitos definidos pelo presente edital e demais normas legais e estatutárias.

II - DAS VAGAS, CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

Vagas disponíveis	FUNÇÃO PRETENDIDA	DOCUMENTOS (a) E REQUISITOS EXIGIDOS (b) PARA INSCRIÇÃO	Carga Horária	Remuneração* ou Ajuda de Custo**
Cadastro Reserva	Ministrante de Curso e/ou Oficina Musical*	a) Cópia Digitalizada do R.G., CPF, Diploma ou certificado de conclusão de curso de licenciatura na área de música e demais cursos relacionados à área e/ou áreas afins; Proposta de Curso e/ou Oficina Musical (com duração mínima de 04 horas - 01 módulo, e máxima de 16 horas – referente a 04 módulos), conforme orientações gerais constantes no roteiro para elaboração de plano de trabalho constante no Anexo 1, do presente edital. b) Experiência e habilidades técnicas e pedagógicas para atuar em projeto educativo e social com atividades de educação musical com crianças, preferencialmente, no âmbito de canto e coral e, complementarmente, no ensino (básico) de um ou mais instrumentos musicais.	04	100,00 reais* para cada 04 horas (referente a cada módulo ministrado)
Cadastro Reserva	Estagiário ou Voluntário**	Se estagiário: a) Cópia Digitalizada do R.G., CPF, Atestado de matrícula, atualizado em curso de ensino médio, técnico ou superior, preferencialmente, relacionado à área de música, arte, educação e/ou ciências humanas e/ou sociais; b) Estar regularmente matriculado em curso de ensino médio, técnico e/ou superior na área de música ou áreas afins, preferencialmente, com alguma experiência no âmbito de canto e coral e/ou instrumental. Se voluntário: a) Cópia Digitalizada do R.G., CPF e Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino médio, técnico ou superior em qualquer área; Disponibilidade e capacidade para desenvolver projetos, atividades e ações de apoio no campo da educação musical, preferencialmente, no âmbito de canto e coral e/ou instrumental.	08	80,00 reais** semanais (referente à 8h/semana) 360,00 reais** mensais (referente à 36h/mês)

* Valor referente ao pagamento pelo desenvolvimento de ações e atividades educativas complementares, mediante cadastro no CNAE – Ensino de música.

**Valor previsto para pagamento de Bolsa-Estágio e/ou Ajuda de custo por trabalho voluntário conforme disposições legais e estatutárias

III - DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 O Formulário de inscrição do candidato, deverá ser acessado, gratuitamente, no site www.projetoeeffel.org.br, no link “PROJETO MUSICOPHILIA”. Após o preenchimento manual deste formulário, o candidato deve digitalizá-lo, bem como os documentos exigidos de acordo com a respectiva função que pretende se candidatar. A efetivação da inscrição do candidato será realizada, exclusivamente, por e-mail indicando no título do e-mail (assunto) a expressão “INSCRIÇÃO PARA CADASTRO MUSICOPHILIA”, anexando e enviando todos os arquivos digitalizados (formulário de inscrição e os respectivos documentos) para o endereço eletrônico projetoeeffel@hotmail.com. Cada inscrição será efetiva por meio do envio de um único e-mail conforme orientações deste item.

3.2. A Comissão de Seleção de Pessoal será formada por três membros, nomeados pelo Coordenador Geral da AEEFEL, com o objetivo de avaliar o conhecimento e as propostas dos candidatos para o desempenho das funções e/ou atividades propostas.

IV - DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 O resultado será publicado no site www.projetoeeefel.org.br , link “PROJETO MUSICOPHILIA”.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O prazo de validade deste processo de inscrição e cadastro de pessoal será de 04 meses, contado a partir da data do seu resultado final, emitido pela comissão de seleção, não sendo admitido nenhum tipo de recurso.

7.2 A classificação final neste processo inscrição e cadastro de pessoal não gerará a obrigatoriedade de contratação, consistindo somente procedimento para cadastro de reserva. A concretização desse ato fica condicionada exclusivamente à observância das disposições legais e estatutárias e do exclusivo interesse, conveniência e oportunidade da Associação de Educação, Educação Física, Esporte e Lazer – AEEFEL, bem como à existência dos recursos orçamentários disponíveis para custeio das atividades previstas neste edital.

Adimilson Fernandes Negrão
Coordenador Geral da Associação de Educação,
Educação Física, Esporte e Lazer – AEEFEL

ANEXO 1

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE MINICURSO E/OU OFICINA MUSICAL

ÁREA: **EDUCAÇÃO MUSICAL**

INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA (Breve apresentação e justificativa da proposta)

OBJETIVOS (Geral e específico(s) conforme abrangência e metas propostas)

PÚBLICO-ALVO: **ALUNOS, DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ARNALDO AVELHANEDA, COM IDADES ENTRE 08 E 12 ANOS DE IDADE.**

METODOLOGIA (Atividades propostas, recursos necessários físicos e materiais necessários e cronograma de trabalho)

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO (Descrever em linhas gerais a forma ou proposta de avaliação sobre os resultados pretendidos com a aplicação da proposta junto ao público-alvo)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Citar eventuais fontes de consulta e/ou pesquisas para elaboração da presente proposta)